

PLATAFORMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO PARANÁ: IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA

PLATFORMIZATION OF EDUCATION IN PARANÁ: IMPLICATIONS FOR DEMOCRATIC MANAGEMENT

PLATAFORMIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN EN PARANÁ: IMPLICACIONES PARA LA GESTIÓN DEMOCRÁTICA

Beatriz Barbosa de Matos¹

Universidade Estadual do Paraná – Unespar

Edinéia Navarro Chilante²

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Resumo

Este trabalho analisa as implicações das práticas de gestão empresarial mediadas pelo uso de plataformas digitais nos processos de ensino e aprendizagem, com foco na efetivação da gestão democrática nas escolas públicas do Paraná de 2019 a 2024. A escolha deste tema é justificada pela crescente relevância da padronização e centralização em busca de eficiência, em consonância com a função do Estado em relação à educação, conforme estabelecido na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. A pesquisa foi conduzida por meio de um estudo qualitativo, utilizando uma abordagem documental e bibliográfica. O estudo examina como as orientações da Secretaria de Educação do Paraná (Seed-Pr) têm sido empregadas como ferramentas de controle sobre o trabalho docente e a gestão escolar, bem como os efeitos sobre a organização do trabalho pedagógico e o princípio da gestão democrática. Na primeira parte, são apresentados os princípios da gestão democrática, conforme expressos em documentos normativos, e sua relevância para o direito à educação. Em seguida, discute-se a organização da educação no Paraná, enfatizando o uso de plataformas digitais para melhorar os índices educacionais. Por último, analisamos a utilização das ferramentas digitais e plataformas em sua capacidade de potencializar a ideologia neoliberal e dificultar a efetivação dos princípios da gestão democrática na escola. Os resultados indicam que as práticas de gestão empresarial podem comprometer a autonomia docente e os princípios democráticos na educação, levantando questões sobre a eficácia das políticas implementadas.

Palavras-chave: Gestão Democrática; Plataformas Digitais; Educação Pública.

¹ Graduada em Pedagogia pela Unespar, campus de Paranavaí. E-mail: beatrizbarbosamatos05@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0915237079283710>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-7278-2360>

² Professora Associada no Colegiado de Pedagogia da Unespar, campus de Paranavaí. Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Unicamp. E-mail: edineia.chilante@unespar.edu.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2570429491064045>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1547-9590>

Abstract

This work analyzes the implications of corporate management practices mediated through digital platforms in teaching and learning processes, focusing on the implementation of democratic management in public schools in Paraná from 2019 to 2024. The choice of this theme is justified by the growing relevance of standardization and centralization in pursuit of efficiency, in accordance with the State's role in education as established in the 1988 Constitution and the National Education Guidelines and Framework Law (LDB) of 1996. The research was conducted through a qualitative study using documentary and bibliographic approaches. The study examines how guidelines from the Paraná State Department of Education (Seed-Pr) have been used as control tools over teaching work and school management, as well as the effects on pedagogical work organization and the principle of democratic management. In the first part, the principles of democratic management as expressed in normative documents are presented, along with their relevance to the right to education. Next, the organization of education in Paraná is discussed, emphasizing the use of digital platforms to improve educational indicators. Finally, we analyze how digital tools and platforms can enhance neoliberal ideology and hinder the implementation of democratic management principles in schools. The results indicate that corporate management practices may compromise teacher autonomy and democratic principles in education, raising questions about the effectiveness of implemented policies.

Keywords: Democratic Management; Digital Platforms; Public Education.

Resumen

Este trabajo analiza las implicaciones de las prácticas de gestión empresarial mediadas por el uso de plataformas digitales en los procesos de enseñanza y aprendizaje, con enfoque en la efectivización de la gestión democrática en las escuelas públicas de Paraná de 2019 a 2024. La elección de este tema se justifica por la creciente relevancia de la estandarización y centralización en busca de eficiencia, en consonancia con la función del Estado en relación a la educación, conforme establecido en la Constitución de 1988 y en la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDB) de 1996. La investigación fue conducida mediante un estudio cualitativo, utilizando un abordaje documental y bibliográfico. El estudio examina cómo las orientaciones de la Secretaría de Educación de Paraná (Seed-Pr) han sido empleadas como herramientas de control sobre el trabajo docente y la gestión escolar, así como los efectos sobre la organización del trabajo pedagógico y el principio de gestión democrática. En la primera parte, se presentan los principios de la gestión democrática, conforme expresados en documentos normativos, y su relevancia para el derecho a la educación. A continuación, se discute la organización de la educación en Paraná, enfatizando el uso de plataformas digitales para mejorar los índices educativos. Por último, analizamos la utilización de las herramientas digitales y plataformas en su capacidad de potenciar la ideología neoliberal y dificultar la efectivización de los principios de gestión democrática en la escuela. Los resultados indican que las prácticas de gestión empresarial pueden comprometer la autonomía docente y los principios democráticos en la educación, planteando cuestionamientos sobre la eficacia de las políticas implementadas.

Palabras claves: Gestión Democrática; Plataformas Digitales; Educación Pública.

INTRODUÇÃO

O presente texto, fruto de estudo de Iniciação Científica³, desenvolvido no âmbito do curso de Pedagogia na Universidade Estadual do Paraná, Unespar, campus de Paranavaí, analisa a implementação de conceitos e práticas da gestão empresarial na organização do trabalho pedagógico e na gestão das escolas públicas estaduais do Paraná, por meio do uso de plataformas educacionais introduzidas no trabalho docente e na gestão escolar. A

³ Pesquisa de IC com financiamento da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), desenvolvida entre 2023 e 2024, na Unespar, *campus* de Paranavaí, sob a orientação da Profa. Dra Edinéia Navarro Chilante.



análise destaca as implicações dessas práticas para a consolidação da gestão democrática no ambiente escolar. Baseando-se em documentos oficiais da Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED), publicados no site da Secretaria, e em contribuições teóricas sobre gestão democrática e organização do ensino, o estudo propõe uma reflexão crítica sobre os impactos da adoção das práticas de gestão empresarial no cotidiano escolar, principalmente, quanto à consolidação dos princípios da gestão democrática na escola.

Entendemos, conforme Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), que a administração ou gestão escolar envolve tanto aspectos pedagógicos (atividade-fim) quanto técnico-administrativos (atividade-meio). As atividades-meio tem a função de criar condições para alcançar os objetivos educacionais do ensino e aprendizagem, por meio da organização do espaço escolar e do trabalho docente. A gestão empresarial, por sua vez, possui características específicas, vinculadas à racionalidade técnica, que priorizam a lógica do mercado e a busca por resultados mensuráveis e a eficiência operacional. A aplicação dos princípios da gestão empresarial nas escolas públicas, conforme explicam Carvalho e Loureiro (2021), gera cobranças por desempenho meramente quantitativos e a gestão escolar passa a ser concebida como instrumento de produtividade e eficiência. Tal cenário tende a resultar na subvalorização de elementos qualitativos fundamentais do processo pedagógico, como a formação integral dos discentes e a construção de um ambiente educacional inclusivo, acolhedor e humanizado.

Para compreender a gestão empresarial no contexto educacional, é necessário observar seus impactos na gestão escolar e no trabalho pedagógico. Diante disso, surgem as perguntas orientadoras deste texto: o que tem caracterizado a gestão empresarial de resultados no estado do Paraná? Como o uso das plataformas educacionais atuam como instrumento de controle do trabalho pedagógico e da gestão escolar? De que modo o uso de ferramentas de controle da gestão influencia a organização pedagógica e a gestão democrática nas escolas públicas? Para responder às problemáticas elencadas, apresentamos, após a introdução e a metodologia de análise, os princípios da gestão democrática, fundamentados em documentos normativos que estabelecem diretrizes para a promoção do direito à educação. Essa abordagem enfatiza a relevância da participação coletiva e da transparência nos processos decisórios, visando garantir que a educação seja um bem acessível e equitativo para todos os cidadãos. Em seguida, é realizada uma análise da organização educacional no estado do Paraná, com foco particular na relação do setor privado com o setor público por meio da integração de plataformas digitais como ferramentas para a melhoria dos índices educacionais. Por último, analisamos a utilização



das ferramentas digitais e plataformas em sua capacidade de potencializar a ideologia neoliberal e dificultar a efetivação dos princípios da gestão democrática na escola.

MÉTODO OU METODOLOGIA

Diante das problemáticas expostas, especialmente a tensão entre gestão democrática e práticas empresariais mediadas por plataformas digitais, explicitamos os caminhos metodológicos adotados para analisar essa complexa dinâmica. A opção por uma abordagem qualitativa justifica-se pela natureza exploratória e crítica do estudo que busca não apenas mapear fenômenos, mas interpretar contradições estruturais nas políticas educacionais paranaenses. A metodologia combina dois eixos complementares: a análise documental de normativas nacionais – CF/1988 e LDB/1996 – e resoluções da Seed-PR–referir –, com foco nas diretrizes para uso de plataformas digitais; aprofundar a revisão crítica dos documentos escolhidos para análise.

Essa dupla perspectiva – jurídico-normativa e sociocrítica – objetiva desnaturalizar discursos oficiais, evidenciando como mecanismos aparentemente técnicos (como *rankings* e metas) reconfiguram relações de poder no cotidiano escolar. A abordagem utilizada busca a compreensão crítica sobre como as mudanças nas políticas educacionais impactam a gestão democrática da escola pública e a autonomia dos profissionais da educação, abordando as implicações dessas transformações para o processo de ensino e aprendizagem.

A escolha metodológica, portanto, não é neutra: alinha-se ao compromisso de denunciar assimetrias e fortalecer a gestão democrática como princípio constitucional não negociável e como ferramenta para a democratização da educação. Assim, metodologicamente falando, partimos de uma perspectiva materialista da história que nos permite compreender o fenômeno educativo em suas múltiplas dimensões.

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA COMO PRINCÍPIO DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO E A NOVA GESTÃO PÚBLICA

O tema da gestão democrática da escola pública não é recente. A redemocratização vivida pela sociedade brasileira no final da década de 1970 e ao longo da década de 1980 tornou-se uma referência histórica fundamental para a construção da gestão democrática na educação. Essa abordagem ganhou sua expressão legal no Brasil com a Constituição Federal de 1988 que, conforme Bastos (2001), abriu novas perspectivas para afirmar o



caráter público da administração. O princípio da gestão democrática no ensino público está expresso no Art. 206 da Constituição Federal (Brasil, 1988) que possibilita a criação de mecanismos de compartilhamento do poder. As decisões colegiadas, a valorização dos sujeitos envolvidos no processo educativo e a autonomia se destacam como princípios fundamentais do ensino no Brasil, conforme se pode observar:

- Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
- I – Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
 - II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
 - III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - IV – Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 - V – Valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
 - VI – **Gestão democrática do ensino público**, na forma da lei;
 - VII – Garantia de padrão de qualidade (Brasil, 1988, art. 206, grifo nosso).

Concordamos com Paro (2011) que a gestão democrática da educação está muito mais relacionada aos anseios da comunidade escolar (pais, estudantes e funcionários) do que às vontades do governante em exercício. A principal tarefa do gestor escolar e o grande anseio da comunidade em geral é o cumprimento das finalidades da educação que visa um ensino de qualidade para todas as pessoas (Paro, 2011). Também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º. 9.394/96 confirma em seu art. 3º o princípio da “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (Brasil, 1996).

Os autores Libâneo, Oliveira e Tosch (2012) explicam que a gestão escolar é uma atividade importante para garantir as condições de organização, cujo objetivo principal é o de promover as condições adequadas para alcançar a aprendizagem dos estudantes. As escolas são organizações cuja finalidade e resultados, assim como seus processos e métodos, estão intrinsecamente ligados à formação humana, destacando a importância do fortalecimento das relações sociais, culturais e afetivas que se estabelecem nesse ambiente.

Dado que o elemento humano é predominante nas instituições escolares, é essencial que sua administração seja democrática, permitindo que todas as pessoas membros da comunidade escolar contribuam para a concretização dos objetivos



educacionais. Isso ressalta a necessidade de uma gestão participativa que valorize a ampla participação. Assim, a organização e a gestão da escola devem assegurar as condições e os recursos necessários para alcançar seus objetivos específicos, o que inclui: garantir os meios adequados para o funcionamento eficiente da escola e das atividades em sala de aula; promover a participação ativa das pessoas no trabalho escolar, acompanhando e avaliando essa participação; e assegurar que todos os estudantes tenham a oportunidade de aprender (Libâneo, Oliveira e Tosch, 2012).

A partir dessa constatação, torna-se fundamental refletir sobre o papel da educação como instrumento de luta ou de reprodução das desigualdades. Se a política influencia diretamente os rumos da educação, é preciso considerar quais projetos políticos estão em jogo em cada contexto histórico. Nesse sentido, a ascensão da ideologia neoliberal no Brasil, especialmente a partir da década de 1990, marca uma inflexão significativa na formulação das políticas educacionais e no processo de democratização do acesso ao saber sistematizado.

O neoliberalismo, impulsionado por reformadores empresariais, passou a orientar a política educacional brasileira com base nos interesses do capital em solucionar sua crise naquele momento. No campo educacional, essa visão resulta na valorização de mecanismos de gestão empresarial, com ênfase em avaliações de desempenho e na responsabilização individual por resultados, deslocando o foco da educação pública como direito social para um modelo baseado em eficiência e produtividade.

Se a Constituição Federal de 1988 e a LDB 9394/1996 consagraram a gestão democrática como princípio indissociável da educação pública, estabelecendo, na letra da lei, a participação popular nos conselhos escolares e planejamento coletivo, a década de 1990 trouxe um movimento, no qual os principais organismos internacionais — incluindo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) — passaram a difundir propostas de reestruturação do Estado no que diz respeito às políticas educacionais e à gestão escolar. Tais recomendações diretamente alinhadas às diretrizes neoliberais, orientam a reconfiguração do papel do Estado na oferta de serviços sociais, dentre eles a educação. Além da influência das agências internacionais, internamente percebe-se a crescente influência de empresas privadas, institutos e fundações no espaço público, intensificando a mercantilização da educação por meio da



incorporação, na escola, de mecanismos de mercado típicos do capitalismo contemporâneo (Tramontin, 2023).

Tais mudanças no âmbito da gestão da educação inserem-se no contexto do neoliberalismo dos anos 1990 que, sob o discurso de modernização e eficiência, promoveu a adoção de princípios gerenciais, do setor privado, pelo Estado. Esse movimento denominado *Nova Gestão Pública* (NGP)⁴ tem como objetivo declarado superar a lentidão do modelo burocrático do Estado, substituindo hierarquias rígidas por metas de produtividade, terceirizações e avaliações de desempenho. No entanto, tal abordagem favoreceu a implementação de mecanismos que flexibilizaram as legislações trabalhistas, alinhando-se a uma lógica de maior eficiência e adaptabilidade, mas, ao mesmo tempo, comprometendo aspectos relativos à proteção dos direitos dos trabalhadores (Oliveira, Duarte e Clementino, 2017).

Quanto à NGP, com base no contexto das profundas transformações estruturais ocorridas nas últimas décadas do século XX, Bresser Pereira (2001) identifica e defende um processo inevitável de reestruturação do aparelho estatal, impulsionado pelo surgimento de um capitalismo marcado pela centralidade na tecnologia da informação e comunicação. Sua análise revela que a Nova Gestão Pública emerge não como mera adaptação técnica, mas como resposta sistêmica a um conjunto complexo de fatores interrelacionados que redefinem as relações entre Estado, mercado e sociedade.

Para esse mesmo autor, a aceleração exponencial das inovações tecnológicas, particularmente nas áreas de informação e comunicação, estabeleceu novas bases materiais para a administração pública. Cenário que exige, de acordo com Bresser Pereira (2021), a adoção de modelos de governança, com base em análise de *big data*, protocolos decisórios em tempo real e sistemas automatizados de transparência. Bresser Pereira (2021), no entanto, defende a necessidade de manter equilíbrio entre a eficiência técnica e a preservação de valores democráticos. Para Bresser Pereira (2021), o Estado moderno, embora mantenha seu compromisso histórico com as funções econômicas e sociais ampliadas ao longo do século XX, enfrenta um dilema operacional: conciliar sua missão redistributiva com a necessidade imperiosa de eficiência. Essa tensão materializa-se na estratégia de terceirização competitiva de serviços públicos essenciais, particularmente nas áreas social e científica, para entidades públicas não-estatais (Pereira, 2001).

⁴ “De acordo com Dasso Junior (2014), Michel Messenet foi quem primeiro cunhou a expressão *Nova Gestão Pública*, em sua obra *La Nouvelle Gestion Publique: pour un Etat sans Burocratie*³, publicada em 1975, em que critica a Administração Pública burocrática” (Oliveira, Duarte e Clementino, 2017, p. 709)



Já no campo educacional, no início do século XXI, vemos uma reorientação das políticas públicas educacionais que introduziram parâmetros de eficiência institucional nas escolas como eixo central de reformas. Tais medidas têm colocado em xeque o papel redistributivo do Estado e materializa-se, no campo da educação, a partir da terceirização de serviços e a privatização dos serviços públicos de forma indireta com a venda de materiais didáticos, apostilas, cursos e plataformas digitais para uso de estudantes, professores e equipe de gestão, como um dos aspectos de um amplo processo denominado por Farias (2022) de empresariamento da educação.

Farias (2024) argumenta que, para os capitalistas, a educação se tornou uma mercadoria, sendo a educação pública (tanto básica quanto superior) encarada como um mercado em crescimento, com o poder público atuando como o principal *cliente* ao adquirir livros didáticos, equipamentos tecnológicos, plataformas e sistemas de ensino. Entendemos, portanto, que a introdução das plataformas nas escolas da rede estadual básica do Paraná desempenha dois papéis nesse contexto: o primeiro, conforme apontado por Farias (2024), é o de mercadoria; o segundo, como explicaremos no próximo item, é o de ferramenta de controle do trabalho pedagógico e da gestão escolar.

Plataformas como ferramenta de controle do trabalho docente e da gestão escolar no Paraná

O Plano do Governo do atual governador do Estado do Paraná Carlos Massa Ratinho Júnior (2019 - 2022 e 2023 - 2026) apresentado à época da campanha do seu primeiro mandato trazia um direcionamento ao modelo de gestão gerencialista sob o discurso de modernização. Para a educação, o Plano⁵ especificava que seria criado um índice de qualidade da educação combinando diferentes indicadores. O objetivo é usar de mecanismos de competição entre as escolas.

Seguindo a retórica da inovação e da eficiência, a Seed-PR⁶ orientou-se prioritariamente por objetivos quantificáveis, utilizando sistemas de monitoramento baseados em métricas como frequência escolar, taxas de aprovação/reprovação e

⁵ O plano de governo do atual governador Carlos Massa Ratinho Júnior, para seu primeiro mandato, pode ser consultado no link: https://s3.amazonaws.com/gp-info-eleicoes/wp-content/uploads/sites/2/2017/09/21160239/proposta_1534182290253.pdf.

⁶ Destaca-se como escolha do governador para ser o titular da pasta da Educação, o economista e empresário do setor de tecnologias Renato Feder do estado de São Paulo, conforme publicado no *Site* da Secretaria de Estado da Educação, no dia primeiro de janeiro de 2019, dia da posse do governo e de seus secretários. Na ocasião, Ratinho Júnior reiterou em seu discurso a importância da educação para o seu governo e que a principal meta da pasta seria a melhoria do IDEB (Tramontin, 2023, p. 43).



desempenho em avaliações padronizadas (Prova Paraná, Prova Brasil). Esses indicadores são consolidados em documentos oficiais como o Boletim de Frequência (do Programa Presente na Escola) e relatórios trimestrais que servem como ferramentas de controle burocrático sobre as unidades escolares (Tramontin, 2023).

Auxiliar nesse processo de controle, o fenômeno da plataformização se aprofundou após a crise sanitária que atingiu todas as esferas do país e do mundo com o vírus da covid-19. Neste período, o uso de recursos digitais para a comunicação tornou-se a única alternativa viável para a efetivação da educação e acelerou a introdução de ferramentas digitais para uso nas escolas. No entanto, o uso de tais ferramentas tornou-se um meio de controle do trabalho docente e da gestão escolar, além de servir como espaço para o aprofundamento da mercantilização da escola pública, com a venda de aplicativos, materiais, cursos e outras ferramentas digitais para estados e municípios, como apontamos.

Desde o período da pandemia, vemos que a Seed-PR financiou a contratação de inúmeras plataformas digitais com a justificativa de auxiliar no desenvolvimento e na aprendizagem dos estudantes, dentre elas: Redação Paraná, Leia Paraná, Inglês Paraná, Matemática Paraná (*Khan Academy e Matific*), Desafio Paraná (*Quizizz*), Programação Paraná, Educação de Jovens e Adultos EAD Paraná, *Edutech (Alura)* entre outras vigentes⁷. cobrança por resultados e a competitividade entre as escolas são estimuladas por meio de políticas públicas, como o programa *Desafio Paraná*, que estabelece metas e *rankings* para as unidades escolares.

A Seed-PR, por meio das plataformas, tem conseguido um controle e uma supervisão sobre as atividades pedagógicas e as metas estabelecidas para serem cumpridas pelas escolas. Como efeito dessas ações, estabeleceram-se punições para o não cumprimento das metas que envolvem, entre outros aspectos, a destituição dos diretores de escola. O descumprimento dos objetivos estabelecidos pode resultar não apenas na remoção de gestores escolares, mas também na suspensão de atividades pedagógicas. Recentemente, alerta Fernandes (2024), educadores foram notificados formalmente pela administração das instituições, com advertências explícitas: profissionais que não alcançarem os parâmetros mínimos de desempenho até 2024 terão restrições para ministrar conteúdos vinculados às plataformas digitais educacionais.

Ao aplicar a lógica da produtividade na educação pública, a qualidade na educação passa a ser medida pelos resultados quantitativos aferidos por avaliações externas. É

⁷ No *site* da SEED-PR estão listadas as plataformas usadas pelos professores: https://professor.escoladigital.pr.gov.br/plataformas_educacionais



nesse contexto que a organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar no Paraná foi direcionada a alcançar os melhores índices nas provas, como a Prova Brasil e a Prova Paraná, com o objetivo de melhorar os índices educacionais no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Ideb foi instituído pelo governo federal em 2007 como ferramenta estratégica de monitoramento e opera a partir de uma equação aparentemente neutra: combina dados de fluxo escolar (taxas de aprovação) com resultados padronizados em avaliações de larga escala, como a Prova Brasil. Essa métrica, no entanto, esconde sob sua suposta racionalidade técnica uma série de pressupostos ideológicos que merecem análise. Se, por um lado, o índice cumpre a função de diagnóstico quantitativo – permitindo comparações temporais e espaciais –, por outro, naturaliza desigualdades estruturais ao ignorar variáveis como infraestrutura escolar, formação docente, condições de trabalho e condições socioeconômicas dos estudantes. Chilante (2004) alerta que essa lógica reducionista, amplamente adotada no Paraná, transformou o Ideb em objeto de competição entre municípios, onde escolas em contextos privilegiados são artificialmente premiadas, enquanto aquelas em regiões periféricas carregam o estigma de ‘fracasso’ sem que as causas estruturais sejam enfrentadas.

Se por um momento as plataformas serviram de ferramenta de comunicação durante o período do isolamento social em função da pandemia da Covid-19, o seu uso se difundiu como ferramenta de controle do trabalho docente e preparação para as avaliações que compõem o Ideb. Assim, o uso de plataformas como o *Quizizz*, por exemplo, adotada no Paraná sob o nome Desafio Paraná, tem como um dos seus principais efeitos a supervisão constante das atividades pedagógicas. A pontuação obtida nas plataformas é diretamente vinculada à avaliação dos estudantes, com algumas atividades representando uma parte significativa da nota trimestral. Esse controle se estende para os próprios gestores escolares, responsabilizados pelo cumprimento de metas estabelecidas pela Seed-Pr. O não cumprimento dessas metas pode resultar em punições, como a substituição dos diretores das escolas. A imposição de tais metas, sem um diálogo efetivo com a comunidade escolar, reflete a tentativa de *quantificar* a educação, tornando-a passível de controle, o que não necessariamente se traduz em qualidade educativa.

Ainda sobre a análise crítica do uso das plataformas, apontamos estudo realizado por professores da área de Linguística e Literatura da Universidade Federal do Paraná (Telles et al., 2025) sobre como as plataformas estão controlando e vigiando os professores da rede estadual de ensino por meio do sistema de *business intelligence* (*Power BI*). Sobre a plataforma *Leia Paraná*, os autores identificaram questões importantes. A primeira delas



é de que a plataforma oferece uma quantidade limitada de títulos destinados ao Ensino Fundamental II e ao Ensino Médio, abrangendo todo o estado do Paraná. Essa limitação revela uma padronização e homogeneização das leituras, desconsiderando a diversidade de interesses e níveis de leitura dos estudantes. Outra problemática destacada pelos autores, refere-se à variedade e adequação dos títulos às faixas etárias que parece ser negligenciada, comprometendo a função essencial dos professores na seleção de textos, a qual deve ser baseada em diagnósticos das condições de aprendizagem dos estudantes. Além disso, muitos dos títulos são simplificados ou apresentados de forma adaptada, o que compromete a complexidade das leituras e a formação crítica dos estudantes. A plataforma Redação Paraná também apresenta problemas ao reduzir o processo de apropriação dos conhecimentos digital a simples atividades de digitação, sem contemplar a reflexão crítica sobre a escrita e as variadas formas de linguagem que os estudantes podem utilizar (Telles *et al.*, 2025).

Importante aspecto discutido é a falta de infraestrutura nas escolas públicas, que dificulta o uso contínuo das plataformas. A carência de equipamentos adequados e de uma rede de internet estável, além dos riscos para a saúde dos estudantes com a exposição prolongada às telas, são questões negligenciadas pelas políticas educacionais implementadas. A exigência de que todos os estudantes tenham acesso a essas plataformas, sem a garantia de recursos adequados evidencia uma desigualdade no processo educacional (Telles *et al.*, 2025). Em contraste com as deficiências observadas, a plataforma oferece uma ampla gama de *best-sellers* e livros de autoajuda, além de séries de conhecimento rápido, como *A História do Mundo/Do Universo/Da Filosofia/Da Mitologia para Quem Tem Pressa* (Telles *et al.*, 2025). Esse enfoque pode restringir a exposição dos estudantes a uma gama mais diversificada de gêneros e autores da literatura clássica e contemporâneo. Essas constatações evidenciam lacunas significativas na seleção e na diversidade dos títulos oferecidos, apontando para a necessidade urgente de revisão (Telles *et al.*, 2025).

A análise da plataforma Redação Paraná, segundo as autoras (Telles *et al.*, 2025), revela problemas significativos em relação ao seu papel no processo de ensino e aprendizagem. Os autores do estudo explicam que plataforma de redação fornece um banco de propostas prontas aos professores. Com isso, as autoras explicam que a plataforma promove a abdicação da responsabilidade docente na criação de atividades voltadas às necessidades da turma. Além disso, essa metodologia, argumentam os autores reduz o acesso à tecnologia à prática de digitação. (Telles *et al.*, 2025).



Os relatos de professores indicam erros na plataforma. Primeiro, o sistema não detecta plágio, inclusive o plágio do próprio enunciado, permitindo que estudantes copiem e coleem textos. Além disso, quando a plataforma oferece a opção de *ver explicação* para um erro, direciona os usuários para fontes questionáveis. Outro ponto é que a plataforma adota uma abordagem restritiva ao considerar a língua portuguesa exclusivamente na sua norma-padrão, desconsiderando outras variedades linguísticas que os estudantes possam utilizar em suas redações, como na representação de diálogos em contos, classificando essas variações como *erradas*. O professor acaba tendo que corrigir a correção da plataforma (Telles *et al.*, 2025). A plataforma permite que professores publiquem propostas de redação e que estudantes submetam seus textos. Após a conclusão da redação, um sistema de inteligência artificial, o *Language Tool*, realiza a correção automática. Porém, a falta de clareza sobre o que constitui um *erro de semântica* e como são categorizados os *outros erros* limita a discussão teórica sobre a linguagem, essencial para o desenvolvimento dos estudantes (Telles *et al.*, 2025).

Ferramentas como o Desafio Paraná e o Leia Paraná são exemplos claros dessa padronização do trabalho docente, impondo uma pressão adicional sobre os professores e comprometendo a autonomia pedagógica.

A autora Israel (2024) apresenta uma análise crítica da plataforma, por meio da ferramenta *The Black Light*,

Uma análise dos dados coletados pela plataforma, a partir da ferramenta de escaneamento de sites *The Black Light*, permitiu verificar a presença de mecanismos de extração de informações dos estudantes por rastreadores de anúncios, *cookies* de terceiros, gravador de sessão, além de rastreadores do Facebook e *Google Analytics*, este último com a capacidade de continuar rastreando o usuário, mesmo depois de deixar um determinado *site* (Israel, 2024, p. 18).

Além dos riscos de extração de dados, a utilização de plataformas revela o processo de mercantilização da educação. O uso das plataformas desenvolvidas por empresas privadas envolve a compra de aplicativos, materiais, cursos e outras ferramentas digitais. Esse fenômeno de mercantilização, evidenciado pela venda de ferramentas educacionais para os estados e municípios, coloca a educação pública em uma lógica de mercado, em que as plataformas se tornam produtos e não recursos pedagógicos colaborativos e contextualizados com as necessidades reais das escolas e dos estudantes.



Em síntese, os resultados apontam que o uso de plataformas digitais no Paraná está profundamente entrelaçado com um modelo de gestão baseado em controle e eficiência, o que, embora ofereça algumas melhorias em termos de monitoramento e acesso a recursos educacionais, compromete a autonomia pedagógica, a diversidade de métodos de ensino e a democratização da gestão escolar. O modelo de gestão educacional implementado tem como objetivo principal a otimização da performance educacional de acordo com parâmetros externos, frequentemente desconsiderando as realidades específicas e as necessidades dos educadores, estudantes e comunidades escolares.

E a gestão democrática na escola pública, como fica diante de tanto controle?

Como temos apontado, o uso de plataformas digitais com práticas de gestão inspiradas no modelo empresarial nas escolas públicas do Paraná tem priorizado a adoção de métricas quantitativas advindas das avaliações externas e o ranqueamento das escolas, como balizadores das ações de professores em sala de aula e da equipe de gestão das unidades escolares. Com isso, a gestão educacional e a gestão escolar têm se tornado cada vez mais gerencial – centralizada e orientada pelos e para os resultados quantitativos.

No que diz respeito ao uso de plataformas nas escolas da rede estadual do Paraná, o texto de Israel (2024) destaca o impacto dessa tecnologia na administração escolar com o processo de responsabilização de diretores pelo não cumprimento de metas.

Esse processo de responsabilização da gestão escolar quanto ao cumprimento de metas, teve início na rede pública estadual com o Decreto Estadual 7943, de 22 de junho de 2021 (Paraná, 2021), que regulamenta a Lei n.º 18.590, de 15 de outubro de 2015 (Paraná, 2015), que estabelecia os critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná. O referido Decreto, inseriu na rede pública estadual os mecanismos de responsabilização da direção e da direção auxiliar quanto ao não cumprimento de metas a serem alcançadas. Mendes e Oliveira (2023) explicam que o decreto define pelo menos três eixos principais que são responsabilidade dos diretores e diretores auxiliares: a metodologia para observação de aulas, a garantia do uso da plataforma Redação Paraná e o controle da frequência dos estudantes. Todas as metas estipuladas estavam relacionadas à produção de estatísticas positivas quanto à frequência dos estudantes e desempenho nas avaliações externas. Mendes e Oliveira (2023) destacam o Artigo 5º do Decreto 7943-2021 do Governador do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial n.º 10960 em 22 de junho de 2021 (Paraná, 2021), que estabelece de forma clara que o "não



cumprimento de uma ou mais competências definidas neste Decreto resultará no afastamento definitivo do Diretor ou do Diretor Auxiliar, conforme indicado na alínea 'c', inciso II, do art. 20 da lei n.º 18.590, de 2015". Em 2023, esse processo de responsabilização se aprofunda com a aprovação da Lei Estadual n.º 21.648 (Paraná, 2023), que determina a obrigatoriedade de cumprimento de índices definidos pela Seed e, observa-se, com isso, “a configuração de mecanismos jurídicos que tornam obrigatório o uso das plataformas educacionais, confiscando a autonomia dos docentes” (Israel, 2024, p. 19).

Ademais, o uso de ferramentas como o *Power BI* para o controle de dados dos estudantes e a avaliação de metas apresenta um modelo de gestão orientado para a eficiência quantitativa. A análise dos dados sobre o desempenho dos estudantes e a implementação de políticas com base em resultados mensuráveis, evidenciam um movimento em direção a uma educação mercantilizada e centralizada em que a autonomia dos educadores e a participação da comunidade escolar são frequentemente deixadas de lado.

O controle rigoroso exercido pela Secretaria Estadual de Educação do Paraná por meio das plataformas digitais tem gerado um ambiente educacional de constante pressão sobre os profissionais da educação, prejudicando a autonomia pedagógica e o bem-estar dos docentes. Destacamos, ainda, os prejuízos para a gestão democrática da escola, o excessivo controle sobre o trabalho docente e o uso de ferramentas digitais com objetivo de garantir os índices educacionais. Esse modelo de supervisão e controle revela uma gestão educacional que prioriza o cumprimento de metas quantitativas, o que pode resultar na criação de um ambiente de pressão constante e vigilância sobre os docentes. Tais práticas, embora tenham no discurso oficial da SEED a busca pela melhoria de resultados educacionais, comprometem os aspectos fundamentais da autonomia pedagógica e do bem-estar dos profissionais da educação.

O controle e o ranqueamento das escolas e dos profissionais da educação, facilitados pelo uso de plataformas digitais, têm gerado novos paradigmas de avaliação e gestão educacional. A Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio da implementação dessas plataformas, exerce um controle rigoroso sobre as atividades pedagógicas e as metas estabelecidas para as escolas.

A análise crítica desse modelo gerencial aponta que a educação, ao ser gerida de acordo com princípios de eficiência e produtividade não proporciona aos estudantes uma formação integral e reflexiva. Segundo Saviani (1999), a educação deve ser democrática e



focada no desenvolvimento da subjetividade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos críticos e ativos. No entanto, a educação no Paraná tem se orientado cada vez mais pela busca por resultados mensuráveis como padrão de qualidade, conforme preconizado pelo modelo neoliberal que se baseia no valor da produtividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, evidenciamos a disputa entre a materialização dos princípios constitucionais da gestão democrática e a implementação de práticas empresariais no Estado do Paraná, como forma de controle do trabalho pedagógico e da gestão escolar, por meio da adoção de plataformas digitais. Procuramos demonstrar como a gestão empresarial tomou conta da organização das escolas, cada vez mais focadas em alcançar metas quantitativas em avaliações como o Ideb e a Prova Paraná.

As plataformas digitais, embora apresentadas como inovação, operam como ferramentas de vigilância (rastreadores de dados, *Power BI*) e padronização curricular, restringindo a autonomia docente no trabalho em sala de aula. Outro aspecto relevante observado refere-se à imposição de punições aos gestores que não atendem às metas estabelecidas para o uso dessas plataformas, colocando o controle em primeiro plano e, frequentemente, em detrimento da autonomia e da reflexão coletiva.

Apontamos que a gestão escolar, em contraponto ao controle e à padronização, conforme ressaltado por Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), deve equilibrar os aspectos pedagógicos e administrativos, criando um ambiente educacional que favoreça a aprendizagem e a participação dos membros da comunidade escolar, o que gera constrangimentos para a efetivação da gestão democrática.

Diante desse cenário, torna-se urgente estabelecer um diálogo mais amplo com a comunidade escolar sobre as atuais diretrizes educacionais, especialmente no que se refere à mercantilização da educação. Faz-se necessário questionar as práticas gerenciais que desconsideram o processo educativo, colocando como central do trabalho na escola a obtenção de notas em avaliações externas. Por fim, reforçamos a necessidade de promover a reflexão crítica sobre as políticas de gestão, considerando não apenas as diretrizes legais, mas também as realidades concretas enfrentadas pelas escolas e seus participantes. A resistência a modelos que priorizam o controle e a padronização em detrimento da autonomia e da liberdade pedagógica é essencial para garantir uma escola democrática e de qualidade.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 maio 2025.
- BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 9 set. 2024.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. **Uma nova gestão para um novo Estado**: liberal, social e republicano. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 52, n. 1, p. 5-30, jan./mar. 2001. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/>. Acesso em: 18 maio 2025.
- CARVALHO, M. J.; LOUREIRO, A. Plataformas informáticas na organização escolar: modernização ou burocratização? **Revista Exitus**, Santarém, v. 11, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/143898/2/579264.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2024.
- CHILANTE, Edinéia Navarro. Privatizar a gestão da escola melhora a aprendizagem dos(as) estudantes? *In*: DENEZ, Cleiton Costa, CHILANTE, Edineia Fátima Navarro, RIBEIRO, Jussara Aparecida, NEVES, Marcia Aparecida Oliveira (org). **Não venda a minha escola. Política educacional paranaense: a transformação da escola pública em mercadoria**. Curitiba, 2024. p.15-20. Disponível em: https://appsindicato.org.br/wpcontent/uploads/2024/09/Caderno_textos_debates_Programa_Formacao.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.
- FARIAS, A. M. Estado ampliado e o empresariamento da educação pública. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, v. 20, n. 42, p. 1-24, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53532>. Acesso em: 4 ago. 2023.
- FARIAS, Adriana Medeiros. Empresariamento da Educação Pública: quando a educação é mercadoria e o poder público é cliente preferencial. *In*: DENEZ, Cleiton Costa, CHILANTE, Edineia Fátima Navarro, RIBEIRO, Jussara Aparecida, NEVES, Marcia Aparecida Oliveira (Org). **Não venda a minha escola. Política educacional paranaense: a transformação da escola pública em mercadoria**. Curitiba, 2024. p.10-15. Disponível em: https://appsindicato.org.br/wpcontent/uploads/2024/09/Caderno_textos_debates_Programa_Formacao.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.
- HYPÓLITO, A. M. BNCC, agenda global e formação docente. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 187-201, 2019. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/995>. Acesso em: 14 nov. 2024.



ISRAEL, Carolina Batista. Plataformização do ensino no Paraná: a privatização via neoliberalismo digital. In: DENEZ, Cleiton Costa, CHILANTE, Edineia Fátima Navarro, RIBEIRO, Jussara Aparecida, NEVES, Marcia Aparecida Oliveira (Org.). **Não venda a minha escola. Política educacional paranaense: a transformação da escola pública em mercadoria**. Curitiba, 2024. p.15-20. Disponível em:

https://appsindicato.org.br/wpcontent/uploads/2024/09/Caderno_textos_debates_Programa_Formacao.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. Ver e ampl. São Paulo: Cortez. 2012.

MENDES, Ademir Aparecido Pinhelli, & OLIVEIRA, Marcia. Maria Fernandes. O Uso Compulsório de Plataformas Digitais de Aprendizagem em Sala de Aula na Educação Básica Pública do Estado do Paraná – Brasil. **Revista Interações**, v. 19, n. 64, p.1-25, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.25755/int.30676>. Acesso em: 23 abr. 2024.

OLIVEIRA, Dalila Andrade, DUARTE, Alexandre William Barbosa, CLEMENTINO, Ana Maria. A Nova Gestão Pública no contexto escolar e os dilemas dos(as) diretores(as): **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 33, n. 3, p. 707 - 726, set./dez, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.21573/vol33n32017.79303>. Acesso em: 24 fev. 2024.

PARANÁ. **Lei n.º 18.590, DE 13 de outubro de 2015, do Paraná**. Definição de critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná. Publicado no Diário Oficial n.º. 9556 de 15 de outubro de 2015.

PARANÁ. **Decreto n.º 7.943 do Governo do Estado do Paraná**. 22 de junho de 2021. Regulamenta a LEI n.º 18.590, de 15 de outubro de 2015, que define os critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial n.º 10960 de 22 de junho de 2021.

PARANÁ. **Lei 21648, de 25 de setembro de 2023**. Dispõe sobre a designação de diretores das instituições de ensino da rede de educação básica do Estado do Paraná por meio dos processos de habilitação e seleção. Publicado no Diário Oficial n.º 11509 de 25 de setembro de 2023.

PARO, Vitor. Escolha e Formação do Diretor Escolar. **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional**. Curitiba: UTP, 2006- v. 6, n. 14, set./dez. 2011.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Uma nova gestão para um novo Estado: liberal, social e republicano. **Revista do Serviço Público**, ano 52, nº 1, Jan-Mar 2001. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/>. Acesso em 18 maio 2025.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 32. ed., Campinas, SP: Autores Associados, 1999, 105p.



SCHNEIDER, Marilda Pasqual; RIBEIRO, Eline Renilde de Oliveira. Contornos do Estado avaliador no Brasil. **Fundação Carlos Chaga**, v. 31, n. 78, p. 123-145, set./dez. 2020. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/ea/article/view/7096>. Acesso em: 10 jan. 2024.

TELLES, Renata Praça de Souza; WACHOWICZ, Teresa Cristina; LESCHNHAK, Matheus; COSTA, Monique Isabelle; TEIXEIRA, Victor Valentim. **Plataformas digitais e o ensino de português no Paraná. 2025**. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://appsindicato.org.br/wp-content/uploads/2023/09/Plataformas-Digitais-e-o-ensino-de-portugues-no-Pa_230822_075459.pdf. Acesso em: 01 ago. 2025.

TRAMONTIN, Cheila S. **Formação continuada dos diretores (gestores escolares) da rede pública estadual da educação básica do paraná (2019-2022):** implicações e perspectivas para uma educação crítica e emancipadora. 2023. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, Paraná, 2023.

Artigo recebido em: 17 de junho de 2025

Aceito para publicação em: 03 de agosto de 2025

Manuscript received on: June 17th, 2025

Accepted for publication on: August 03rd, 2025

Endereço para contato: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação/FACED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus Universitário, Manaus, CEP: 69067-005, Manaus/AM, Brasil

